



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Processo n°: 1072556/2019

Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio

Natureza: Representação

Entidade: Município de São João do Paraíso

DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Relator,

Ciente da decisão prolatada.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador do Ministério Público de Contas (Assinado digitalmente e disponível no SGAP)

 $MPC01 \hspace{35pt} 1 \hspace{3pt} de \hspace{3pt} 1$